



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA - 168/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **ORBE SOLUÇÕES LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx - SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **ORBE SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3, s/n, Quadra 192, Lote 13, Centro, Minaçu-GO, CEP 76.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.814.976/0001-97, neste ato, representada por **Cleider Antônio da Fonseca**, brasileiro, casado, administrador, RG nº xx139xx - SSP/GO e CPF nº xxx.196.001-xx, residente e domiciliado em Catalão-GO, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CF nº 082/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003215, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 082/2023, para o fim de acrescentar 08 (oito) "Computador tipo notebook", no valor unitário de R\$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais), totalizando o importe de **R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais), correspondendo** aproximadamente 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) o valor do contrato, em atendimento ao Despacho nº 1429/2023/OVG/DIAF-17233 da Diretoria Administrativa Financeira (54716724).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

I - Em razão do objeto supracitado, fica alterada a tabela constante na "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", bem como a inclusão do item 4.1 na "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO", passando a vigorar com as seguintes redações:

*"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO
(...)*

ITEM	Descrição do Produto	Produto ofertado pela CONTRATADA e aprovado pela GTI	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Computador tipo notebook	LENOVO / IDEAPAD 3i i5	Unid.	34 + 8 42	R\$ 3.099,00	R\$ 130.158,00
VALOR						TOTAL
.....					R\$ 130.158,00	

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

"4.1. Será acrescido no valor do Contrato Principal, o importe d e R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais), referente ao acréscimo de 08 (oito) "Computador tipo notebook", no valor unitário de R\$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais). Dessa forma, o valor total do contrato passará de R\$ 105.366,00 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais) para R\$ 130.158,00 (cento e trinta mil cento e cinquenta e oito reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Adm. Financeiro-OVG

Cleider Antônio da Fonseca
CONTRATADA

GOIANIA, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDER ANTONIO DA FONSECA, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 26/12/2023, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55106797** e o código CRC **4F7DE5BE**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003215



SEI 55106797